



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0195/2023**

**Em, 6 de Novembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.626,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.130 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000491	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.626,00
				Total da Ação	10.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.626,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.626,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 10.626,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA